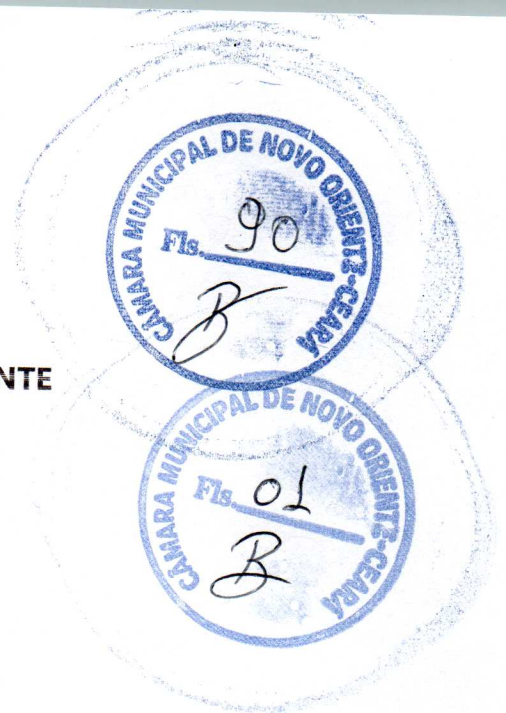




**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

DESPACHO



Projeto de Lei nº 09/2023

Trata-se de PROJETO DE LEI Nº 09/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação, alteração dos cargos e reajuste das remunerações que indica, da estrutura administrativa do Município de Novo Oriente, e dá outras providências.

Seja distribuída cópia aos senhores vereadores e comunicadas as comissões permanentes para apresentação de parecer, bem como sobre a convocação do Prefeito Municipal.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente/CE, 15 de fevereiro de 2023.

Antonio Euládio Gomes Oliveira

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente

CIENTE:

se

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Mensagem nº 09/2023 ao Projeto de Lei nº 09 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,



Apresentamos para apreciação e deliberação por Vossas Excelências, **em regime de urgência especial**, o presente Projeto de Lei, que visa dispor sobre o vencimento básico dos professores, não efetivos, que ocuparem cargos de coordenação na Secretaria de Educação, tendo em vista que diante do estabelecimento do piso nacional do magistério no Município de Novo Oriente, os valores correspondentes ao vencimento básico estão defasados, e desestimulam os profissionais a ocuparem os cargos de coordenação.

No mais, a criação do cargo de secretário adjunto da Secretaria de Administração e Finanças, na estrutura administrativa, se faz necessária, vez que com as modificações das escriturações do setor de recursos humanos, através da implantação do sistema e-social, aumentou muito a demanda de responsabilidades fiscais, sendo de suma importância uma pessoa específica e de confiança para ficar responsável por isso e proceder as anotações necessárias.

Cumprе esclarecer que na atual estrutura administrativa a única secretaria que não tem secretário adjunto é a de administração e finanças, sendo a que possui uma demanda que agrega duas secretarias e maior carga de responsabilidade.

Além disso, a atualização da remuneração dos cargos com a simbologia EXE 24 e EXE 25, nos percentuais de atualização do salário mínimo se faz necessário, haja vista que o valor da remuneração total do cargo está abaixo do salário mínimo nacional.

Nesse sentido, esperamos contar com a deliberação favorável desta Casa Legislativa, apresentando no ensejo, protestos de estima e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente Ceará, em 14 de fevereiro de 2023.

JESUINO RODRIGUES
DE SAMPAIO
NETO:77801857372

Assinado de forma digital por JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO:77801857372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS, ou=20997130000162, ou=Presencial, ou=Certificado
PF AB, cn=JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO
NETO:77801857372
Dados: 2023.02.15 09:04:16 -09'00'

Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto

Prefeito Municipal de Novo Oriente



Projeto de Lei nº 09 /2023.

Dispõe sobre a criação, alteração dos cargos e reajuste das remunerações que indica, da estrutura administrativa do Município de Novo Oriente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Os professores que ocuparem cargos de Coordenação da Secretaria de Educação, previstos na Lei nº 862/2022, e que não forem efetivos do Município de Novo Oriente, receberão o VENCIMENTO BÁSICO no valor do piso nacional do magistério, reajustado anualmente, mais o valor da REPRESENTAÇÃO descrita no Anexo I da referida Lei.

Art. 2º - Fica criado no anexo I da Lei nº 862/2022, o cargo de Secretário Adjunto na Secretaria de Administração e Finanças, sendo a SIMBOLOGIA EXE 03, e a QUANTIDADE 1, com a REMUNERAÇÃO DO CARGO no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), composta de VENCIMENTO BÁSICO no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), mais REPRESENTAÇÃO no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

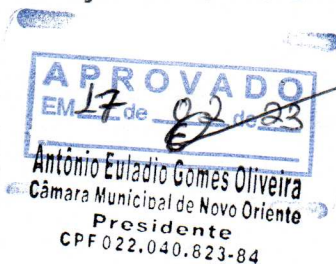
Art. 3º - Fica reajustado em 7,41% (sete virgula quarenta e um por cento) a REMUNERAÇÃO DO CARGO da simbologia EXE24 e EXE25, do Anexo II da Lei nº 862/2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, alterando as Leis nº 862/2022, nº 815/2021 e nº 747/2017, revogando todas as disposições em contrário, com efeitos administrativos e financeiros retroativos:

I - a 1º de janeiro de 2023, no que se refere ao art. 3º desta Lei;

II - a 1º de fevereiro de 2023, no que se refere ao art. 2º e art. 1º desta Lei;

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente Ceará, em 14 de fevereiro de 2023.



JESUINO RODRIGUES DE
SAMPAIO
NETO:77801857372

Assinado de forma digital por JESUINO RODRIGUES DE
SAMPAIO NETO:77801857372
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla v.s.,
ou=20937130000162, ou=Previdencial, ou=Certificado PF AS,
cn=JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO:77801857372
Data: 2023.02.15 09:05:07 -03'00'

Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto

Prefeito Municipal de Novo Oriente



ANEXO I - Organograma, nomenclatura e a quantidade dos cargos de provimento em comissão

SECRETARIA DE GOVERNO					
CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTAÇÃO DO CARGO
Secretário	EXE 01	1	R\$ 6.200,00	-	-
Secretário Adjunto	EXE 03	1	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.800,00
Assessor Jurídico II	EXE 03	2	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.800,00
Assessor Técnico da Secretaria de Governo	EXE 24	3	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 200,00
Assistente de Gestão da Secretaria de Governo	EXE 25	3	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00
Gerente de Imprensa	EXE 09	1	R\$ 3.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
Assessor Técnico de Imprensa	EXE 24	3	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 200,00
Assistente de Gestão de Imprensa	EXE 25	3	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00
Gerente de Relação com a Comunidade	EXE 19	1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00
Assessor Técnico de Relação com a Comunidade	EXE 24	3	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 200,00
Assessor Jurídico I	EXE 01	1	R\$ 6.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5.000,00
Coordenador de Processos Administrativos e Jurídicos	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
Assistente de Gestão de Processos	EXE 25	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00
Coordenador de Acompanhamento de Metas e Despesas	EXE 02	1	R\$ 5.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
Assessor Técnico de Acompanhamento de Metas e Despesas	EXE 23	2	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00
Assistente de Gestão de Despesas	EXE 25	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00





APROVADO
17 de 02 de 23
Antonio Eulad Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.823-84



GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete do Prefeito	EXE 01	1	R\$ 6.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5.000,00
Assessor Jurídico II	EXE 03	1	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.800,00
Secretário Executivo do Gabinete Prefeito	EXE 19	1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00

DEMUTRAN/GUARDA MUNICIPAL

Diretor da Guarda Municipal	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00
Coordenador da Defesa Civil	EXE 23	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00
Coordenador de Gestão de Segurança Patrimonial e Cidadania	EXE 23	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00
Assessor Técnico da Guarda Municipal	EXE 25	2	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00
Diretor Administrativo Financeiro	EXE 19	1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00
Gerente Operacional do DEMUTRAN	EXE 23	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00
Assistente de Gestão do DEMUTRAN	EXE 25	2	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00
Presidente da JARI	EXE 21	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.100,00	R\$ 700,00
Membros da JARI	EXE 25	2	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00
Coordenador de Fiscalização e Educação de Trânsito	EXE 17	2	R\$ 2.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTAÇÃO DO CARGO
Secretário	EXE 01	1	R\$ 6.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5.000,00
Assessor Técnico em Contabilidade	EXE 18	2	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Tesoureiro Geral	EXE 03	1	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.800,00





APROVADO
EM 17 de 02 de 23
Antônio Eulad Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.623-84



Coordenador de Processos Administrativos	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
Coordenador de Administração Tributária	EXE 11	1	R\$ 3.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00
Gerente de Administração Tributária	EXE 23	2	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00
Assistente de Gestão da Secretaria de Finanças e Administração	EXE 25	5	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00

ALMOXARIFADO CENTRAL

Coordenador de Almoхарifado Central e Patrimônio	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
Assessor de Conservação Patrimonial	EXE 18	1	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Gerente de Almoхарifado	EXE 24	2	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 200,00

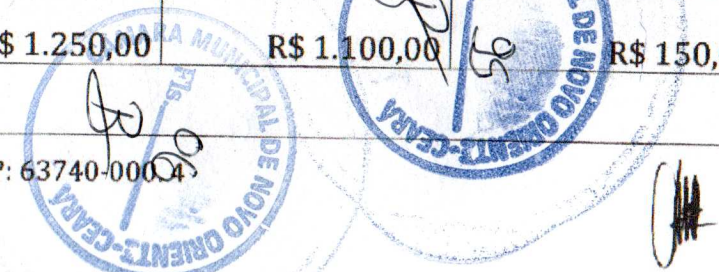
CONTROLE DE VEICULOS

Coordenador de Controle de Veículos e Frotas	EXE 07	1	R\$ 3.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.400,00
Coordenado do Núcleo de Controle de Combustível	EXE 07	1	R\$ 3.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.400,00
Assessor de Gestão de Controle de Veículos e Frotas	EXE 24	2	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 200,00
Assistente de Gestão de Controle de Veículos e Frotas	EXE 25	2	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão de Compras	EXE 07	1	R\$ 3.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.400,00
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão	EXE 02	1	R\$ 5.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
Agente de Contratação	EXE 02	1	R\$ 5.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
Membros da Comissão de Licitação	EXE 19	3	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00
Assistente de Gestão de Compras, Licitação e Pregão	EXE 25	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00

RECURSOS HUMANOS





PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE

APROVADO
EM 17 de 02 de 2023
Antônio Eurico Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022. 1.623-84



Coordenador de Recursos Humanos	EXE 09	1	R\$ 3.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
Assistente de Recursos Humanos	EXE 21	2	R\$ 1.800,00	R\$ 1.100,00	R\$ 700,00
Presidente da Comissão de Sindicância de Recursos Humanos	EXE 03	1	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.800,00
Membro da Comissão de Sindicância de Recursos Humanos	EXE 24	2	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 200,00

CONTROLADORIA GERAL

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTAÇÃO DO CARGO
Controlador Geral	EXE 01	1	R\$ 6.200,00	-	-
Assessor Jurídico II	EXE 03	1	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.800,00
Ouvidor Geral	EXE 21	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.100,00	R\$ 700,00
Assessor Técnico de Análise de Processos Administrativos	EXE 23	2	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00
Assistente de Gestão da Controladoria	EXE 25	2	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTAÇÃO DO CARGO
Secretário	EXE 01	1	R\$ 6.200,00	-	-
Coordenador Geral de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	EXE 15	2	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00

Rua Deocleciano Aragão, nº 15, Centro, Novo Oriente - CE, CEP: 63740-000. 5





Gerente de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	EXE 23	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00
Assistente de Gestão da Agricultura e Pecuária	EXE 25	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00
Coordenador Geral de Meio Ambiente	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
Gerente de Meio Ambiente	EXE 23	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00
Assistente de Gestão de Meio Ambiente	EXE 25	5	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMANO

Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Novo Oriente - AMANO	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
Diretor da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Novo Oriente	EXE 18	1	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Gerente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Novo Oriente	EXE 22	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.100,00	R\$ 600,00
Assessor Jurídico II Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Novo Oriente	EXE 03	1	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.800,00
Ouvidor da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Novo Oriente	EXE 21	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.100,00	R\$ 700,00
Secretário Técnico da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Novo Oriente	EXE 24	2	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 200,00
Assistente de Assessoria de Gestão da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Novo Oriente	EXE 25	2	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTAÇÃO DO CARGO
Secretário	EXE 01	1	R\$ 6.200,00		-





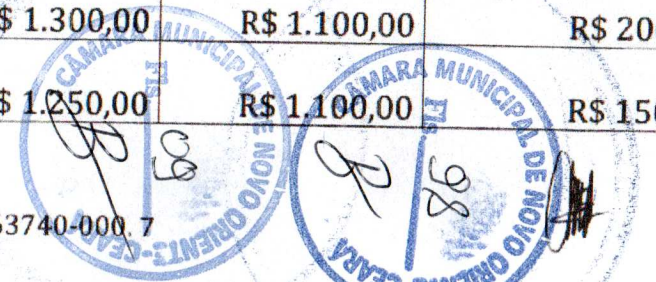
PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE

APROVADO
EM 17 de 02 de 2023
Antônio Eulacir Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.823-84

Diretor de Obras e Serviços Públicos	EXE 15	2	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
Diretor de Gestão de Acompanhamento de Projetos e Convênios	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
Diretor de Limpeza Pública	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
Gerente de Manutenção de Prédios Públicos	EXE 21	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.100,00	R\$ 700,00
Assessor Técnico da Infraestrutura	EXE 24	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 200,00
Assistente de Gestão da Infraestrutura	EXE 25	3	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTAÇÃO DO CARGO
Secretário	EXE 01	1	R\$ 6.200,00	-	-
Coordenador de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer	EXE 03	1	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.800,00
Gerente de Desenvolvimento e Promoção Cultural	EXE 22	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.100,00	R\$ 600,00
Gerente de Política de Juventude, Esporte e Lazer	EXE 22	3	R\$ 1.700,00	R\$ 1.100,00	R\$ 600,00
Assistente Comunitária de Cultura e Lazer	EXE 25	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00
Assessor Técnico da Secretaria de Cultura, Juventude e Lazer	EXE 24	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 200,00
Assistente de Gestão da Secretaria de Cultura, Juventude e Lazer	EXE 25	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTAÇÃO DO CARGO
Secretário	EXE 01	1	R\$ 6.200,00	-	-
Gerência de Desenvolvimento Econômico	EXE 23	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00
Gerência de Empreendedorismo	EXE 23	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00
Assessor Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	EXE 24	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 200,00
Assistente de Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	EXE 25	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTAÇÃO DO CARGO
Secretário	EXE 01	1	R\$ 6.200,00	-	-
Secretário Adjunto	EXE 03	1	R\$ 4.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.900,00
Coordenação Administrativa e Financeira	EXE 13	1	R\$ 2.700,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.600,00
Coordenação de Almojarifado Central da Secretaria de Saúde	EXE 17	1	R\$ 2.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00
Assistência de Gestão da Coordenação Administrativa e Financeira	EXE 25	3	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00
Ouvidoria do SUS	EXE 21	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.100,00	R\$ 700,00
Gerência de Controle de Viagens e Transportes	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
Direção Geral do Hospital Municipal	EXE 06	1	R\$ 3.600,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.500,00





APROVADO
EM 17 de 02 de 23

Antônio Cláudio Gomes Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Novo Oriente

Presidente
CPF 022.040.823-84

Diretor Clínico do Hospital Municipal	EXE 11	1	R\$ 3.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00
Gerência Administrativa do Hospital Municipal	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
Superintendente de Enfermagem do Hospital Municipal	EXE 10	1	R\$ 3.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00
Coordenação do Centro de COVID	EXE 11	1	R\$ 3.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00
Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	EXE 13	1	R\$ 2.700,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.600,00
Diretor Geral da Atenção Básica	EXE 06	1	R\$ 3.600,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.500,00
Diretor Técnico de Unidade Básicas de Saúde	EXE 11	1	R\$ 3.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00
Coordenação de atenção primária a saúde/SAMU	EXE 11	1	R\$ 3.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00
Coordenação de Imunização	EXE 14	1	R\$ 2.600,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.500,00
Coordenação de Vigilância Epidemiológica	EXE 16	1	R\$ 2.400,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
Coordenação de Endemias e Zoonoses	EXE 17	1	R\$ 2.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00
Supervisor de Endemias	EXE 23	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00
Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental	EXE 16	1	R\$ 2.400,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
Gerência de Programação e Controle dos Serviços de Saúde	EXE 18	1	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial	EXE 14	1	R\$ 2.600,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.500,00
Coordenação de Assistência Farmacêutica	EXE 14	1	R\$ 2.600,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.500,00
Coordenação do Núcleo de Especialidades de Apoio a Saúde da Família	EXE 14	1	R\$ 2.600,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.500,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTAÇÃO DO CARGO
Secretário	EXE 01	1	R\$ 6.200,00		





Secretário Adjunto	EXE 03	1	R\$ 4.000,00	R\$ 2.900,00	R\$ 1.100,00
Superintendente Administrativo e Financeiro	EXE 03	1	R\$ 4.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.900,00
Assessor Jurídico II de Processos Administrativos e Disciplinar	EXE 03	1	R\$ 4.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.900,00
Assessor Jurídico II de Licitação e Contratos Administrativos	EXE 03	1	R\$ 4.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.900,00
Ouvidoria da Educação	EXE 21	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.100,00	R\$ 700,00
Coordenador do Almojarifado Central da Secretaria de Educação	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
Assessor de Gestão do Almojarifado Central da Secretaria de Educação	EXE 22	2	R\$ 1.700,00	R\$ 1.100,00	R\$ 600,00
Coordenador Administrativo e Financeiro da Secretaria de Educação	EXE 07	1	R\$ 3.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.400,00
Gerente Administrativo e Financeiro da Secretaria de Educação	EXE 22	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.100,00	R\$ 600,00
Coordenador Relação Institucional dos Programas e Projetos da Educação	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
Assistente de Gestão e Relação Institucional dos Programas e Projetos da Educação	EXE 25	2	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00
Coordenador de Transporte Escolar	EXE 11	2	R\$ 3.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00
Gerente de Transporte Escolar	EXE 17	4	R\$ 2.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00
Coordenador de Recursos Humanos	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
Gerente de Recursos Humanos	EXE 19	2	R\$ 2.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 700,00
Coordenador de Mídias e Comunicação de Programas Educacionais	EXE 11	1	R\$ 3.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00
Assessor de Comunicação Institucional e Mídias	EXE 15	2	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00

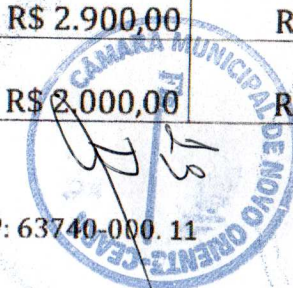


APROVADO
EM 17 de 02 de 23

Antônio Araújo Gomes Viveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.623-84



Assistente de Comunicação Institucional e Mídias	EXE 21	3	R\$ 1.800,00	R\$ 1.100,00	R\$ 700,00
Coordenador da Distribuição da Merenda Escolar	EXE 07	1	R\$ 3.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.400,00
Gerente da Nutrição Escolar	EXE 11	2	R\$ 3.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00
Assistente de Gestão da Distribuição da Merenda Escolar	EXE 22	4	R\$ 1.700,00	R\$ 1.100,00	R\$ 600,00
Coordenador de Projetos e Leituras	EXE 21	3	R\$ 1.800,00	R\$ 1.100,00	R\$ 700,00
Coordenador do Núcleo de Pesquisas Estatísticas e Sociais	EXE 22	2	R\$ 1.700,00	R\$ 1.100,00	R\$ 600,00
Assistente de Gestão Censo Escolar, Frequência e Informações Gerenciais	EXE 25	3	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00
Superintendente do Gerenciamento do Ensino	EXE 07	1	R\$ 3.500,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.100,00
Coordenador da Superintendência do Gerenciamento do Ensino	EXE 11	1	R\$ 3.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.100,00
Gerente de Inspeção Escolar	EXE 13	2	R\$ 2.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.000,00
Assistente de Gestão Gerenciamento Ensino	EXE 25	3	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00
Coordenador de Programas e Projetos Educacionais	EXE 16	2	R\$ 2.400,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00
Gerente de Programas e Projetos Educacionais	EXE 19	1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00
Coordenador de Atividades Esportivas, Dança e Artes Maciais	EXE 12	1	R\$ 2.900,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.800,00
Gerente do Núcleo de Atividades Esportivas da Educação	EXE 19	4	R\$ 2.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00

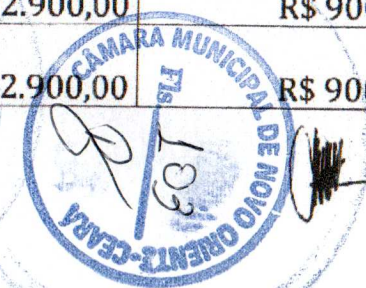
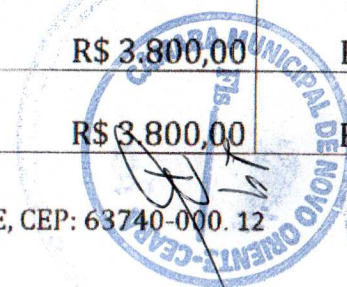




APROVADO
EM 17 de 02 de 23
Antônio Eulábio Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.823-84

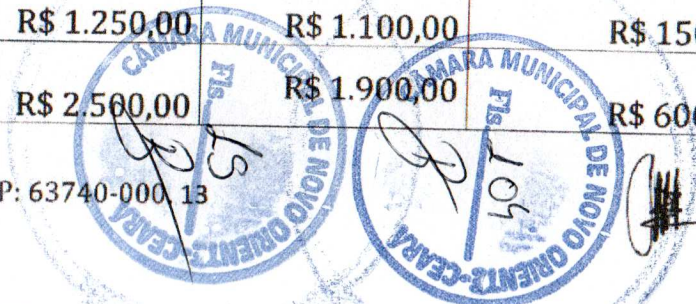


Gerente do Núcleo de Atividades de Danças da Educação	EXE 19	2	R\$ 2.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00
Gerente do Núcleo de Artes Maciais da Educação	EXE 19	1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00
Coordenador de Atividades Educativas Musicais	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
Gerente de Atividades Educativas Musicais	EXE 21	4	R\$ 1.800,00	R\$ 1.100,00	R\$ 700,00
Coordenador do Programa BUSCA ATIVA	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
Coordenador Pedagógico de Educação Infantil - Creche	EXE 04	1	R\$ 3.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 900,00
Gerente de Orientação do CEI e PRÉ-ESCOLA	EXE 19	1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00
Coordenador Pedagógico de Educação Infantil - Pré-escolar	EXE 04	1	R\$ 3.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 900,00
Coordenador Pedagógico de 1º Ano do Ensino Fundamental, Linguagem e Ciências Humanas	EXE 04	1	R\$ 3.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 900,00
Coordenador Pedagógico de 2º Ano do Ensino Fundamental, Linguagem e Ciências Humanas	EXE 04	1	R\$ 3.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 900,00
Coordenador Pedagógico de 3º Ano do Ensino Fundamental, Linguagem e Ciências Humanas	EXE 04	1	R\$ 3.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 900,00
Coordenador Pedagógico de 4º Ano do Ensino Fundamental, Linguagem e Ciências Humanas	EXE 04	1	R\$ 3.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 900,00
Coordenador Pedagógico de 5º Ano do Ensino Fundamental, Linguagem e Ciências Humanas	EXE 04	1	R\$ 3.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 900,00
Coordenador Pedagógico de Ciências da Matemática 1º ao 3º Ano	EXE 04	1	R\$ 3.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 900,00
Coordenador Pedagógico de Ciências da Matemática 4º ao 5º Ano	EXE 04	1	R\$ 3.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 900,00



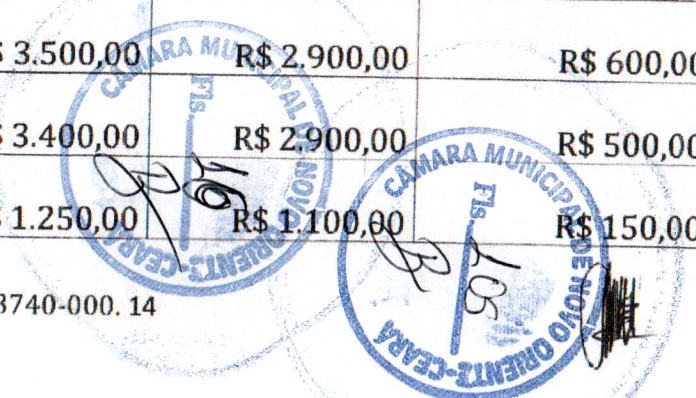


Coordenador Pedagógico de Linguagem, Códigos e Tecnologia 6º ao 9º Ano	EXE 04	1	R\$ 3.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 900,00
Coordenador Pedagógico de Matemática 6º ao 9º Ano	EXE 04	1	R\$ 3.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 900,00
Coordenador Pedagógico de Ciências da Natureza 1º ao 5º Ano	EXE 04	1	R\$ 3.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 900,00
Coordenador Pedagógico de Ciências da Natureza 6º ao 9º Ano	EXE 04	1	R\$ 3.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 900,00
Coordenador Pedagógico de Educação Física	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
Coordenador Pedagógico de Ciências Humanas 6º ao 9º Ano	EXE 04	1	R\$ 3.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 900,00
Coordenador Pedagógico de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos Ciências Humanas	EXE 04	1	R\$ 3.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 900,00
Coordenador Pedagógico de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos da Matemática	EXE 04	1	R\$ 3.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 900,00
Coordenador Pedagógico de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos Linguagem, Códigos e Tecnologia	EXE 04	1	R\$ 3.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 900,00
Coordenador Pedagógico de Educação Especial e Diversidade	EXE 10	1	R\$ 3.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00
Coordenador de Infraestrutura e Manutenção Predial das Escolas	EXE 14	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.900,00	R\$ 600,00
Gerente de Verificação de Estrutura Predial	EXE 19	3	R\$ 2.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00
Assistente de Gestão de Manutenção Predial	EXE 25	5	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00
Coordenador Censo Escolar, Frequência e Informações Gerenciais	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.900,00	R\$ 600,00





Gerente de Frequência Escolar	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.900,00	R\$ 600,00
Coordenador EDUCA CENSO / SIGE	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.900,00	R\$ 600,00
Coordenador de Frequência Escolar	EXE 15	3	R\$ 2.500,00	R\$ 1.900,00	R\$ 600,00
Superintendente da Diretoria e Coordenação das Escolas	EXE 04	1	R\$ 3.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 900,00
Diretor Escolar I (Mais de 500 Alunos)	EXE 04	7	R\$ 3.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 900,00
Coordenador Pedagógico Escolar I (Mais de 500 Alunos)	EXE 05	8	R\$ 3.700,00	R\$ 2.900,00	R\$ 800,00
Secretário Escolar I (Mais de 500 Alunos)	EXE 20	10	R\$ 1.850,00	R\$ 1.250,00	R\$ 600,00
Assistente Pedagógico Escolar I (Mais de 500 Alunos)	EXE 25	10	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00
Diretor Escolar II (Entre 250 a 499 Alunos)	EXE 05	13	R\$ 3.700,00	R\$ 2.900,00	R\$ 800,00
Coordenador Pedagógico Escolar II (Entre 250 a 499 Alunos)	EXE 06	16	R\$ 3.600,00	R\$ 2.900,00	R\$ 700,00
Secretário Escolar II (Entre 250 a 499 Alunos)	EXE 23	10	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00
Assistente Pedagógico Escolar II (Entre 250 a 499 Alunos)	EXE 25	13	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00
Diretor Escolar III (Menos 250 Alunos)	EXE 07	12	R\$ 3.500,00	R\$ 2.900,00	R\$ 600,00
Coordenador Escolar III (Menos 250 Alunos)	EXE 08	15	R\$ 3.400,00	R\$ 2.900,00	R\$ 500,00
Assistente Pedagógico Escolar III (Menos 250 Alunos)	EXE 25	13	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00



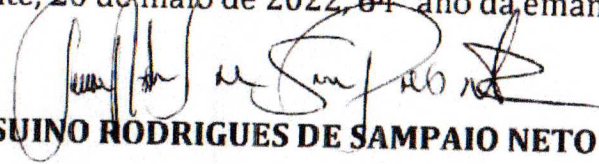
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTAÇÃO DO CARGO
Secretário	EXE 01	1	R\$ 6.200,00	-	-
Secretário Adjunto	EXE 03	1	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.800,00
Assessor Técnico da Assistência Social	EXE 11	2	R\$ 3.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00
Supervisor Administrativo e Financeiro	EXE 20	1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00
Assistente de Gestão Administrativo e Financeiro	EXE 25	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00
Supervisor do Núcleo de Políticas de Assistência Social	EXE 23	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00
Assistente de Gestão da Assistência Social	EXE 25	4	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00
Assessoria do Núcleo dos Programas de Habitação de Interesse Social	EXE 22	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00
Assistente de Gestão de Habitação de Interesse Social	EXE 25	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00
Coordenador do Núcleo de Oficinas Sócio Educativa	EXE 23	2	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00
Coordenador de Transferência de Renda	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
Coordenador da Cidadania	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
Gerente de Supervisão da Cidadania	EXE 23	2	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00
Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social CRAS	EXE 08	1	R\$ 3.400,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.300,00
Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS	EXE 17	1	R\$ 2.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00
Coordenador do Programa CRIANÇA FELIZ	EXE 17	1	R\$ 2.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00
Supervisor do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA	EXE 20	2	R\$ 1.850,00	R\$ 1.100,00	R\$ 750,00



Coordenador de Cadastro Único	EXE 08	1	R\$ 3.400,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.300,00
Supervisor do Núcleo de Supervisão de Cadastro Único	EXE 18	2	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Supervisor do Núcleo de Supervisão de Segurança Alimentar	EXE 18	1	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Coordenador de Cadastro Políticas do Trabalho	EXE 19	1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00
Coordenador de Políticas Públicas para a Mulher	EXE 15	1	R\$ 2.500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00
Coordenador do Selo UNICEF	EXE 09	1	R\$ 3.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00

Novo Oriente, 20 de maio de 2022, 64º ano da emancipação.



JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO

Prefeito Municipal

APROVADO
EM 17 de 02 de 2023
Antônio Eduardo Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.823-84





LEI Nº 862/2022

Anexo II

APROVADO
EM 17 de 02 de 23
Antônio Eulálio Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.823-84

Simbologia	Remuneração do Cargo
EXE 01	R\$ 6.200,00
EXE 02	R\$ 5.500,00
EXE 03	R\$ 4.000,00
EXE 04	R\$ 3.800,00
EXE 05	R\$ 3.700,00
EXE 06	R\$ 3.600,00
EXE 07	R\$ 3.500,00
EXE 08	R\$ 3.400,00
EXE 09	R\$ 3.300,00
EXE 10	R\$ 3.100,00
EXE 11	R\$ 3.000,00
EXE 12	R\$ 2.900,00
EXE 13	R\$ 2.700,00
EXE 14	R\$ 2.600,00
EXE 15	R\$ 2.500,00
EXE 16	R\$ 2.400,00
EXE 17	R\$ 2.300,00
EXE 18	R\$ 2.200,00
EXE 19	R\$ 2.000,00
EXE 20	R\$ 1.850,00
EXE 21	R\$ 1.800,00
EXE 22	R\$ 1.700,00
EXE 23	R\$ 1.500,00
EXE 24	R\$ 1.300,00
EXE 25	R\$ 1.250,00

Novo Oriente, 20 de maio de 2022, 64º ano da emancipação.


JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO

Prefeito Municipal



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E TRABALHO



Parecer ao Projeto de Lei nº 09/2023
de 14 de fevereiro de 2023, originário
do Poder Executivo.



I – RELATÓRIO

É proposto para deliberação plenária o Projeto de Lei nº 09/2023 de 14 de fevereiro de 2023, da lavra do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO DOS CARGOS E REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES QUE INDICA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

II – ANÁLISE

Nesta fase do processo legislativo cabe a essa Comissão averiguar a legalidade da matéria, cujo respaldo legal da iniciativa e da natureza da matéria está previsto no inciso II do artigo 50 e inciso III do artigo 72, todos da Lei Orgânica do Município de Novo Oriente, o que remete a conclusão pelo prosseguimento do curso normal do processo legislativo.
A técnica legislativa está obedecida.

III – VOTO

Em face do exposto, a matéria reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhida na forma como apresentada.
Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2023.

Antônio Surolo de Lóia

RELATOR



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça, Redação, Legislação e Trabalho em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 09/2023 de 14 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2023.

Antônio Sérgio de Lúcia

Presidente

Relator

A FAVOR () CONTRA

Helio Rodrigues Coutinho

Vice-presidente

A FAVOR () CONTRA

Diana Fernandes

Membro

A FAVOR () CONTRA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº
09/2023 de 14 de fevereiro de
2023, originário do Poder
Executivo.

I – RELATÓRIO

É proposto para deliberação plenária o Projeto de Lei nº 09/2023 de 14 de fevereiro de 2023, da lavra do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO DOS CARGOS E REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES QUE INDICA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

II – ANÁLISE

A matéria em análise propõe aumentar o vencimento básico dos professores sem vínculo efetivo, criar o cargo de secretário adjunto na estrutura da Secretaria de Administração e Finanças e por último atualizar a remuneração dos cargos com a simbologia EXE 24 e EXE 25.

O aumento proposto aos professores sem vínculo de efetividade se faz necessário em virtude da defasagem em relação aos valores relativos aos professores efetivos e com vistas a não desestimular a ocupação de cargos de coordenação.

A criação do cargo de secretário adjunto na Secretaria de Administração e Finanças é necessária em virtude do aumento de demandas e rotinas na secretaria em menção, principalmente no que diz respeito a implementação do novo sistema de envio de informações previdenciárias denominado E-Social.

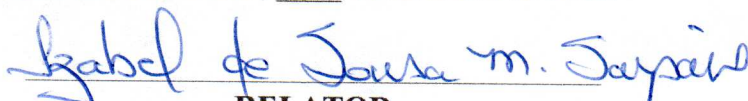
A atualização da remuneração dos cargos de simbologia EXE 24 e EXE 25 visa adequar as mesmas ao piso nacional de salário em respeito ao inciso IV do art. 7º da CF/88.

As matérias tem respaldo orçamentário, pois vinculadas a rubricas elencadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), além de serem iniciativas que preservam o princípio da legalidade e respeito ao funcionalismo municipal.

III – VOTO

Em face do exposto a matéria deve ser APROVADA, pois encontra respaldo orçamentário e na sua essência é de relevância para a manutenção da regularidade das atividades administrativas do Poder Executivo municipal.

Sala das Comissões, ____ de fevereiro de 2023.


RELATOR

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Finanças, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, opinou pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 09/2023 de 14 de fevereiro de 2023 da lavra do Poder Executivo.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2023.

Lybel de S. Martins Jazeiro

Presidente

Relator

() A FAVOR () CONTRA

[Assinatura]

Vice-presidente

() A FAVOR () CONTRA

Antonio Freire Batista Castro

Membro

() A FAVOR () CONTRA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00

CHAMADA DE VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 09/2023



- | | | |
|---|---|------------------------|
| 1 - ANTONIA FREIRE BATISTA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | () CONTRA |
| 2 - JOZIVÂNIO CARLOS DA SILVA ABSTEVE | () A FAVOR | () CONTRA |
| 3 - ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | () CONTRA |
| 4 - DARIO FERNANDES ARAÚJO ABSTEVE | () A FAVOR | () CONTRA |
| 5 - ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | () CONTRA |
| 6 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | () CONTRA |
| 7 - HÉLIO RODRIGUES COUTINHO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | () CONTRA |
| 8 - CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO ABSTEVE | () A FAVOR | () CONTRA |
| 9 - IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | () CONTRA |
| 10 - FCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | () CONTRA |
| 11 - ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO VOTANTE | () A FAVOR () CONTRA |

APROVADO
17 02 23

Plenário do Poder Legislativo de Novo Oriente, 17 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
Assinado de forma digital por ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
Dados: 2023.02.17 11:46:27 -03'00'

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente
Antônio Euladio Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.823-84